



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

## **EDITAL Nº 002/2016**

*Retifica edital 001/2016.*

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 222, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para retificar os requisitos e os procedimentos referentes às solicitações de renovação e inscrição nos Programas de Bolsa e Auxílios Socioeconômicos da UFABC, no ano letivo de 2016, conforme edital 001/2016.

### **1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAP Nº 001/2016**

1.1. No item 4.2, tabela, “Calendário específico para os demais estudantes da UFABC”, onde se lê :

Período: 24/02/2016 a 09/03/2016,

leia-se: **Período: 26/02/2016 a 09/03/2016**

1.2. No item 4.3.5, onde se lê:

“Além dos itens 4.4.3 e 4.4. (...)”,

leia-se: **Além dos itens 4.1 e demais critérios aqui estabelecidos, (..)”**

1.3. No item 8.2, Onde se lê:

“No caso de necessidade de cumprimento de programa de ensino, pesquisa ou extensão do(a) estudante beneficiário(a) fora da UFABC (realizado em outro município ou estado brasileiro, ou ainda em país estrangeiro), a bolsa poderá ser mantida (...)”;

**leia-se: “No caso de necessidade de cumprimento de programa de ensino, pesquisa ou extensão do(a) estudante beneficiário(a) fora da UFABC (realizado em outro município ou estado brasileiro, ou ainda em país estrangeiro), a bolsa poderá ser suspensa (...)”;**

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

**Gustavo Adolfo Galati de Oliveira**

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas